

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 018/2023

Súmula: Designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do artigo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25, do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974 de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Jose Anisio Salazar, portador do R.G. n.º 1.466.787-3, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Secretaria de Estado, e a servidora Luciana Pião Ortiz Abraão, portadora do R.G. n.º 2.051.244-1, como Suplente, para o cumprimento das atividades previstas no art. 41 da Lei n.º 13.709/2018 e art. 9º do Decreto Estadual n.º 6.474/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado